



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1256/2026

Data 19.02.2026

Súmula. Concede adicional noturno a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora em estágio probatório municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionada:

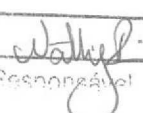
Técnica em Enfermagem

Mat.	Nome	Lotação	Data inicio
1397-8/1	Josiane Aparecida Oliveira	Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal	10/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
20 - fevereiro - 2026
Jornal AMP
Página 431
Edição 3473

Ass. Responsável